

Comissão de Curso de Engenharia de Computação
Ata de Reunião
Ata Nº 60/2019

1 Aos cinco dias do mês de agosto de dois mil e dezenove, às 11:00h, na sala
2 2306 do Campus Bagé, reuniu-se extraordinariamente a Comissão de Curso de
3 Engenharia de Computação (CC-EC). Foram convocados os docentes, o TAE e
4 o discente *pro tempore* da Comissão de Curso. Estiveram presentes o
5 coordenador do curso, professor Leonardo Pinho, os professores da área de
6 Computação Ana Paula Ferreira, Carlos Betemps, Gerson Nunes, Sandra
7 Piovesan e Sandro Camargo, bem como os professores das áreas básicas
8 Denise Moser (Letras), Leandro Blass (Matemática), Leandro Ymai
9 (Matemática), Margarida Negrão (Matemática) e Mauro Negrão (Matemática), e
10 o discente Daniel Gaio. Registrou-se a participação, como ouvinte, do bolsista da
11 Coordenação, Kelvin Souza. Justificaram a ausência os professores Adriano
12 Souza e Julio Domingues por afastamento para qualificação, bem como
13 Anderson Bihain, Bruno Neves, Caio Silveira, Elizângela Pereira, Érico Amaral,
14 Everson Silva e Milton Heinen, por motivos diversos. A reunião foi convocada
15 com cinco itens de pauta: 1) Aprovação das atas das reuniões de Junho e Julho
16 de 2019; 2) Solicitações de concluintes para cursar mais de 32 créditos em
17 2019/2; 3) Requerimentos de oferta especial para provável formando; 4) Pedidos
18 de quebra atípicos; e 5) Assuntos gerais. No **primeiro item da pauta**
19 **(Aprovação das atas das reuniões de Junho e Julho de 2019)**, as atas das
20 reuniões 58 e 59, enviadas aos membros junto com a pauta, foram aprovadas
21 por todos os presentes que dela participaram, com abstenção dos que estiveram
22 ausentes nas referidas reuniões. No **segundo item da pauta (Solicitações de**
23 **concluintes para cursar mais de 32 créditos em 2019/2)**, foram analisadas
24 duas solicitações: 1) Eduardo Pandolfo - A solicitação foi deferida pela comissão
25 após a análise do seu percurso acadêmico e verificado alinhamento entre o seu
26 tema de TCC e as atividades de estágio, as quais já desenvolvia como não
27 obrigatório e que passará a ser obrigatório, conforme manifestação do seu
28 orientador. Com isso, julgou-se viável a matrícula em estágio e em mais 18
29 créditos; e 2) Igor Fonseca - A solicitação foi deferida pela comissão após a
30 análise do seu percurso acadêmico e verificado, após a manifestação da sua
31 orientadora, que este desenvolve atividades técnicas na Diretoria de TIC da
32 UNIPAMPA e que pretende organizar um plano de trabalho para pleitear a
33 equiparação de atividades profissionais as de estágio, conforme previsto na
34 norma de estágios da EC. Com isso, julgou-se viável a matrícula em estágio e
35 em mais 14 créditos. Conforme deliberação da comissão, estes alunos deverão

ly















36 formalizar o seu planejamento por meio de um ofício no qual explicitem as
37 referidas particularidades, bem como se responsabilizem por estarem cursando
38 mais créditos do que considerado recomendável pela comissão de curso.
39 Registrou-se a abstenção dos professores Leandro Ymai e Margarida Negrão
40 em relação aos encaminhamentos destas solicitações. No **terceiro item da**
41 **pauta (Requerimentos de oferta especial para provável formando)**, foi
42 analisado o pedido do aluno Lucas Paiva. O pedido foi indeferido por envolver
43 uma disciplina que já está sendo ofertada, para qual o discente não possui o pré-
44 requisito, tampouco atende os critérios da norma para pedido de quebra.
45 Complementarmente, registrou-se que, se aprovado o pedido, o aluno estaria
46 matriculado em mais de 32 créditos, incluindo um conjunto de disciplinas com
47 significativa complexidade, com alta probabilidade de insucesso na visão dos
48 presentes. No **quarto item da pauta (Pedidos de quebra atípicos)**, o prof.
49 Leonardo apresentou três casos de pedidos de quebra que demandavam análise
50 pela comissão de curso, dado que se caracterizavam como atípicos: 1) Moises
51 Deangelo: o aluno pleiteava quebra para cursar TCC-I, disciplina não coberta
52 pela norma vigente. Considerando que o aluno já cursou TCC-I e não reprovou
53 por frequência na disciplina co-requisito referenciada no pedido, a qual não está
54 sendo ofertada no semestre vigente, o que não permite que o aluno nela se
55 matricule, a comissão deliberou pelo deferimento da solicitação, com abstenção
56 dos professores Leandro Blass, Margarida Negão e Mauro Negrão; 2) Mariana
57 Freitas: a aluna não atende os critérios da norma vigente e possui a
58 particularidade de já estar em TCC-II e precisar cursar três componentes da
59 subárea de teoria da computação em sequência. Após a análise do seu percurso
60 acadêmico, a comissão deliberou, por maioria, que fosse indeferida a solicitação,
61 sendo que os professores Gerson Nunes, Leonardo Pinho, Mauro Negrão e
62 Sandro Camargo foram contrários ao deferimento, o discente Daniel Gaio a favor
63 do deferimento e os demais se abstiveram; 3) George Rocha Silva: o aluno já
64 realizou vários reingressos no curso, sendo o atual de 2019. A comissão
65 deliberou para que fosse considerando o seu desempenho acadêmico após o
66 último ingresso, cenário no qual o discente não atende todos os critérios
67 previstos na norma vigente. Se abstiveram dos professores Carlos Betemps,
68 Denise Moser, Leandro Blass, Leandro Ymai e Margarida Negrão. No **quinto**
69 **item da pauta (Assuntos gerais)**, a professora Margarida Negão alertou para o
70 checklist de planos de ensino sugerido pela PROGRAD possivelmente estar
71 conflitando com a Resolução 29 no que se refere à obrigação de recuperação de
72 nota. O professor Carlos Betemps registrou que apenas três discentes foram

Ly



06



Apr



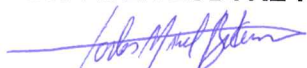






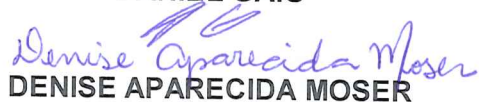
73	aprovados na oferta de Algoritmos e Programação no período especial. Nada
74	mais havendo a tratar, o coordenador agradeceu a presença de todos, encerrou
75	a reunião as 12h15 e lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi
76	assinada pelos membros presentes.

ANA PAULA LUDTKE FERREIRA



CARLOS MICHEL BETEMPS

DANIEL GAIO



DENISE APARECIDA MOSER



GERSON ALBERTO LEIRIA NUNES

LEANDRO BLASS

Leandro H. Ymai
LEANDRO HAYATO YMAI



LEONARDO BIDESE DE PINHO

MARGARIDA RODRIGUES NEGRAO

MAURO SERGIO GOES NEGRAO



SANDRA DUTRA PIOVESAN

S. Camargo
SANDRO DA SILVA CAMARGO